

# Prefeitura Municipal de Laje

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2013

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Prefeitura Municipal de Laje publica:

- Decreto N° 006, de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto N° 007, de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto N° 008, de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto N° 009, de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto N° 010, de 02 de Janeiro de 2020.
- Decreto N° 011, de 02 de Janeiro de 2020.

# Imprensa Oficial

Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.

autonomia

Modernidade

Iransparência

Gestor - Kledson Duarte Mota / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9N/TIIYLINSTLGU6ZV5MTQ

#### **Decretos**



### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE LAJE Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - EXONERA, a Senhora BÁRBARA CASSIANA DA SILVA SANTOS do CARGO DE VICE DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE E NOMEIA para o CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, na unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE LAJE, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.





#### **DECRETO Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - NOMEIA, o senhor LEONARDO FERREIRA FONSECA, NO CARGO VICE DIRETOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE DA ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Laje-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### KLEDSON DUARTE MOTA

Prefeito Municipal

 $Praça\ Raimundo\ José\ de\ Almeida,\ 01-Centro\ -Laje-Bahia-CEP\ 45.490.000-CNPJ\ 13.825.492/0001-04\ Tel. (75)\ 3662.2112-3662-2222.$ 



#### DECRETO Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERA,** o senhor ANDRÉ BARRETO SANDES, do cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Laje-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

**KLEDSON DUARTE MOTA** 

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.





#### **DECRETO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - EXONERA, o senhor GIOVANY BARRETO DE SOUZA, DO CARGO DE VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS SOUTO, na Unidade Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Laje-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### **KLEDSON DUARTE MOTA**

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 - Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



#### **DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2020**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - EXONERA, o senhor ANTONIEL DOS SANTOS PEIXOTO, DO CARGO DE VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE MÉDIO PORTE, na Unidade Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, do Município de Laje-Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### **KLEDSON DUARTE MOTA**

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.





DECRETO N° 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - NOMEIA a Senhora MARANÚBIA AMARAL SANTOS DA MATA, NO CARGO DE VICE DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE, NA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS SOUTO, na unidade SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE, do Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 02 DE JANEIRO DE 2020.

#### **KLEDSON DUARTE MOTA**

Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 - Centro - Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.